

ALIMENTOS E MERCADOS: UMA QUESTÃO GEOPOLÍTICA E DE CLASSES*

PAULINO, Eliane Tomiasi.**

Resumo: Imersa em um paradigma de eficiência técnica, a agricultura moderna tem conseguido responder aos imperativos de ampliação da produção, processo esse que não fugiu ao mecanismo de trocas desiguais, operado a partir da divisão internacional do trabalho. Nele, os países centrais controlam o desenvolvimento tecnológico e sua propagação, por meio de empresas transnacionais, cabendo aos demais incorporá-lo, ao preço da redefinição das relações de produção no campo e do acesso aos recursos naturais, condicionados aos desígnios da produção de escala. A relação de dominação/ subordinação implícita mudou o panorama mundial do mercado de alimentos, dado que os países periféricos mostraram-se cada vez mais empenhados em aumentar a produção de commodities, enquanto que os desenvolvidos optaram pelo caminho protecionista de sua agricultura. A conversão dos alimentos em uma questão de mercado culminou na atual inquietação mundial, em virtude da diminuição dos estoques e aumentos expressivos dos preços, crise que se anuncia não apenas como uma questão geopolítica, mas também como uma questão de classe. Estes são os contrapontos tratados neste texto.

Palavras-chave: Divisão internacional do trabalho, agricultura, geopolítica, mercado mundial de alimentos, classes sociais.

ALIMENTOS Y MERCADOS: UNA CUESTIÓN GEOPOLÍTICA Y DE CLASES SOCIALES

Resumen: Inmersa en un paradigma de la eficiencia técnica, la agricultura moderna ha sido capaz de satisfacer las exigencias de la expansión de la producción, proceso propio del mecanismo de intercambio desigual, operado por la división internacional del trabajo. En este sentido, los países centrales mantienen el control del desarrollo tecnológico y su propagación a través de las empresas transnacionales, dejando a los demás incorporarlo, a el precio de la redefinición de las relaciones de producción en el campo y el acceso sin parsimonia a los recursos naturales, con sujeción a los designios de la producción de escala. La relación de dominación / subordinación implícita cambió el panorama del mercado mundial del alimentos, porque los países periféricos han demostrado ser cada vez más preocupados a aumentar la producción de los productos básicos, mientras que los países desarrollados optó por la vía proteccionista de su agricultura. La conversión de alimentos en una cuestión de mercado culminó en la actual inquietud mundial, debido a la reducción de la cantidad almacenada de alimentos y un aumento notable en los precios, y esta crisis se anuncia no sólo como una cuestión geopolítica, sino también como una cuestión de clase. Estos son los contrapuntos presentes en el texto.

Palabras clave: división internacional del trabajo, agricultura, geopolítica, mercado mundial de alimentos, clases sociales.

FOODS AND MARKETS: A QUESTION OF GEOPOLITICS AND SOCIAL CLASSES

Abstract: Although agriculture has answered to the imperatives of production enlargement, it does not run away to the mechanism of the different exchanges, operated from the international division of work. In it, some countries control the technological development and its propagation, fitting to other nations its incorporation, at the redefinition cost of the production relations in the field and the access without parsimony to the natural resources, at the present conditioned to the scale production designs. The implicit relation of domination/subordination changed the worldwide panorama of the food market, once the peripheral countries had revealed to be more pledged in increasing the production of commodities, while the developed ones had opted to the protectionist way in its agriculture. The conversion of foods in a market question culminated in the current worldwide fidget, with the reduction of supplies and the increases of prices, and this crisis is announced not only as a geopolitical question, but also regarding social classes. These are the counterpoints treated in this text.

Key-words: International division of work, agriculture, geopolitics, worldwide food market, social classes.

* Notas de pesquisa.

** Docente do Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Londrina – eliane.tomiasi@uel.br

1. INTRODUÇÃO

A tarefa de pensar a geograficidade dos fenômenos não é tão simples quando a abordagem recai sobre a agricultura, tendo em vista a importância ímpar desta atividade no conjunto da economia e suas próprias peculiaridades internas, demarcadas pelas condições de acesso à terra, aos recursos produtivos, ao mercado etc.

Não menos importante que essa dinâmica, passível de ser analisada a partir das políticas públicas internas aos países, é a sua vinculação à divisão territorial do trabalho, o que aliás delimita muitas das condições verificadas internamente e que, nestes tempos de mundialização dos mercados, torna-se ainda mais relevante.

É por isso que quando o assunto são os bens primários, oriundos da agricultura ou do extrativismo vegetal, um olhar atento se impõe, já que se o termo commodity foi muito recentemente incorporado ao vocabulário comum, as práticas que lhe conferem materialidade não o foram, ao contrário, estão na raiz da consolidação do modo capitalista de produção e da própria divisão territorial do trabalho.

E nestes tempos em que somos levados a crer que estamos diante de uma crise mundial de alimentos, faz-se necessário compreender a sua lógica, ora recriada em contextos que exigem inclusive um olhar sobre a geopolítica contemporânea, sustentada na maneira como a questão alimentar, bem como a energética, vêm sendo tratadas pelos países e pelos próprios blocos econômicos, cuja constituição, em si, já é um indicativo dos contrapesos instaurados nas relações internacionais.

Diante dos fatos relacionados ao panorama alimentar, e que coloca a agricultura no centro das atenções mundiais, cumpre buscar o elo comum entre as formas hegemônicas de se produzir no campo e a própria conjuntura de oferta e demanda de alimentos, ora alterada em virtude de fatores de ordem conjuntural e estrutural. Entre os que remetem a questões conjunturais estão as quebras de safras provocadas por instabilidades climáticas e que, embora atualmente sejam creditadas ao aquecimento global, são fatos absolutamente corriqueiros na agricultura, determinando sistematicamente ciclos de crise e bonança geograficamente dispersos pelo planeta, já que a perda localizada de lavouras beneficia produtores das regiões que saíram incólumes, dada a diminuição da oferta e conseqüente aumento dos preços.

Não obstante, é importante ponderar que esse não é um fator relevante, pelo menos no que diz respeito à atual situação dos estoques e dos preços das commodities, ao contrário, já que estamos diante de um ciclo de ampliação da produção de alimentos. Entretanto, coincide com um período de expansão econômica mundial, o que fez com que parte da população de alguns países, antes alijadas do consumo, pudessem ter acesso ao mínimo vital ou mesmo incorporado quantidade ou variedade maior de alimentos.

Esse seria outro fator de ordem conjuntural, mas que não permite a leitura simplista de que se trata de tempos virtuosos, noção difundida por aqueles que saúdam o fato de as pessoas estarem comendo mais, como forma de angariar dividendos eleitorais e econômicos, uma vez que tal situação indicaria que estamos no caminho certo, sendo necessário “ajustes”, questão de tempo, nas palavras de governantes e particularmente dos agronegociantes, inebriados com os ganhos acima da média provenientes da alta de preços das commodities. Para esta alta contribui também a promessa energética dos biocombustíveis, bem como a especulação com os mercados futuros, diante da recente crise de lastro evidenciada pela economia estadunidense. É isso que impõe a necessária análise de conjunto, o que inclui questões de segurança alimentar, soberania alimentar, comércio internacional, pactos de classe e projetos societários, entre outros que estão contemplados neste ensaio.

2. O PAPEL DOS BENS PRIMÁRIOS NA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

No capitalismo, a importância do setor industrial no desenvolvimento das forças produtivas levou a um ofuscamento da importância da agricultura, fato devidamente evidenciado pela respectiva participação destes setores na economia. O caso do Brasil, que historicamente tem se colocado como fornecedor de bens primários, é por demais significativo. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2007 a agropecuária contribuiu com 6,5% do PIB, enquanto que a indústria contribuiu com 29,8% e o setor de serviços com 63,7%.

Nada que destoe muito do desempenho deste setor em outros países periféricos, pois de acordo com o Banco Mundial (apud BRUGNARO, 2006, p. 18) no ano de 2003 a participação deste setor no PIB da Colômbia havia sido de 7,5%, ao passo que no da Argentina havia sido de 11%. Ademais, a tendência declinante da receita da agricultura está destacadada na divulgação da receita dos respectivos setores produtivos referentes ao ano de 2006, pelo Banco Mundial (apud SEI), os quais mostram que a participação da agricultura no conjunto dos países da América Latina e do Caribe foi reduzida a 6,4%, contra 30,4% do setor industrial e 63,3% dos serviços. Esses números, aliás, são altamente influenciados pela participação brasileira, que tem o maior PIB da região, seguido do México e da Argentina, em que neste ano a agricultura contribuiu, respectivamente com 3,9% e 9,0%.

Em linhas gerais, contribuem para tal discrepância do PIB o aprofundamento da divisão do trabalho e a própria tecnificação da agricultura, o que tem levado a uma diminuição progressiva dos índices de ocupação no campo, em compasso com a especialização produtiva e com o aumento da escala de produção.

Como tais variáveis tendem a se manifestar de forma mais vigorosa nos países centrais, a participação do setor primário no PIB é ainda menor; o melhor exemplo é o dos Estados Unidos que, em 2000, de acordo com o Banco Mundial (apud BRUGNARO, 2006, p. 14), foi de apenas 1,6%. Em 2002, esta participação já havia caído para 1%. Neste mesmo ano, a participação da agricultura no PIB canadense foi de 2,2% e a da União Européia de 2,3%.

Cumprе salientar que esta metodologia de aferição dos dividendos provenientes da agricultura tem gerado dissensos, sobretudo porque são considerados apenas os resultados diretos da atividade, de forma que os processos de agregação de valor acabam por ser computados nos demais setores da economia, o que de certa forma explica a divergência de dados, quando o assunto é a importância do agronegócio na economia.

De acordo com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA), em 2007 o agronegócio, que compreende a soma de todos os segmentos econômicos diretamente ligados à produção agrícola e pecuária, o que inclui insumos, produção, transformação agroindustrial e distribuição, respondeu por 25,11% do PIB nacional, sendo a agricultura responsável por 17,85% e a pecuária por 7,26% .

Neste mesmo ano, o setor respondeu, conforme o Instituto de Economia Agrícola (IEA), com 38,5% das exportações, embora tenha demandado 14,2% do total das importações brasileiras. Isso rendeu um superávit de US\$ 44,73 bilhões, ao mesmo tempo em que os demais setores da economia registraram um déficit de US\$ 4,71 bilhões, pois faturaram a cifra de US\$ 98,81 bilhões com as exportações, mas despenderam US\$ 103,52 bilhões com as importações.

Esses resultados nos dão duas indicações importantes, a primeira é a que o suporte da balança comercial brasileira está no agronegócio, o qual responde pela geração do superávit primário, fundamental na composição dos fundos para pagamentos dos serviços da dívida pública. A segunda, e que nos interessa mais de perto, é o descompasso de valores entre os bens primários e os demais, fato evidenciado não só pelas cifras envolvidas, mas também pela composição dos custos de importação da agropecuária, composta por bens manufaturados, particularmente máquinas e insumos.

E é justamente esse balanço que impõe um olhar para as assimetrias nas relações e papéis desempenhados por cada país na divisão internacional do trabalho e um bom modo de fazê-lo é atentar para as estratégias de dominação/subordinação que as sustentam. Estratégias herdadas de longa data, já que a inserção do país no circuito mundializado da mercadoria já se fez a partir de

ciclos econômicos constituídos por bens primários, do pau-brasil ao café, passando pelo açúcar, pela borracha e pelos metais preciosos.

Estes ciclos alimentaram o processo de acumulação primitiva do capital em favor dos países que puderam se apropriar dos excedentes monetários gerados pela geopolítica do colonialismo, que evoluiu para o neoliberalismo sem romper com as regras nas quais está assentado o mecanismo das trocas desiguais.

É preciso lembrar que a política neoliberal reeditou os preceitos do liberalismo, nascido de um contexto particular do desenvolvimento capitalista, com a Inglaterra no posto de nação hegemônica, alçado graças ao sorvedouro planetário implantado por meio de suas práticas imperialistas, das quais o Tratado de Methuen (1703) é um bom exemplo, pois representa a renúncia de Portugal e sua Colônia Brasil ao desenvolvimento técnico próprio, em troca da garantia de mercado inglês para sua produção de vinho. Por essa razão, ficou conhecido como o Tratado dos Panos e Vinhos, o que assegurou à Inglaterra um mercado cativo para suas manufaturas, em franca consolidação.

Este é um exemplo dos dividendos oriundos de práticas que conduziram à largada vantajosa na revolução técnica que culminaria na Revolução Industrial do século XIX, e que só fez ampliar a distância com os países que acataram a posição de consumidores das manufaturas, com a necessária contrapartida: o fornecimento de matérias-primas a baixos preços.

Esse era o contexto das lições liberais que trataram de dar os ingleses, empenhados em acabar com qualquer política de autonomia técnico-produtiva, o que se chocava com a premência de pavimentar caminhos para a intensificação das trocas mercantis nos termos do “livre comércio”. Não é sem razão que um dos principais expoentes da teoria liberal, Adam Smith, tenha assim se manifestado em “A Riqueza das Nações”:

Se os americanos, seja mediante boicote, seja por meio de qualquer outro tipo de violência, suspenderem a importação das manufaturas européias e, assim, concederem um monopólio aos seus compatriotas capazes de fabricar os mesmos bens, desviando uma parcela considerável do capital para esse fim, estarão retardando o futuro crescimento do valor de seu produto anual, em vez de acelerá-lo, e estarão obstruindo o progresso do país rumo à riqueza e à grandeza verdadeiras, em vez de promovê-las. (apud CHANG, 2004, p. 17)

A perda do status de nação imperialista pela Inglaterra somente pode ser entendida pela recusa dos Estados Unidos em seguir tais preceitos, mas que fora oportunizada por uma herança colonial bastante distinta da que experimentamos: além de caracterizar-se como colônia de povoamento, para onde acorreram os dissidentes religiosos da Europa, as Treze Colônias foram beneficiadas pela posição de sua metrópole nos conflitos internos e guerras pela disputa da hegemonia colonial. Daí originou-se um afrouxamento do controle que lhes deu a margem necessária para implantar as bases do desenvolvimento manufatureiro que não mais pode ser contido pela Inglaterra, nem pela força, nem pelo discurso contra o protecionismo que os EUA já adotavam firmemente no início do século XIX, como forma de proteger as indústrias incipientes da concorrência inglesa, que já havia conquistado superioridade técnica e produtiva justamente por ter recorrido a pretéritas estratégias protecionistas.

Estes apontamentos são importantes para entendermos a doutrina neoliberal. Dizia Marx que a história não se repete, a não ser como farsa, e é exatamente o que se pode depreender da reedição da ideologia liberal, após meio século de tributo ao intervencionismo estatal, capitaneado pela teoria keynesiana, depois do desastre provocado pela “mão livre do mercado” que culminou na quebra da bolsa de Nova Iorque, em 1929, e lançou o mundo capitalista na mais profunda crise de sua história.

Em praticamente meio século, esta intervenção não só foi capaz de promover a reestruturação capitalista, como gerou um excedente de capitais sem precedentes na história, aqui entendido como dinheiro sem perspectivas de aplicação lucrativa nos países centrais.

O capitalismo apenas consegue escapar de sua própria contradição por meio da expansão. A expansão é, simultaneamente, intensificação (de desejos e necessidades sociais, de populações totais, e assim por diante) e expansão geográfica. Para o capitalismo sobreviver, deverá existir ou ser criado espaço novo para a acumulação. (HARVEY, 2005, p. 64)

Temos aí a explicação para o ressurgimento da teoria liberal. Cumpre salientar que desta vez os mercados almejados pelos países sede das empresas em condições de se expandir mundialmente deveriam igualmente ser mundiais, em uma escala ampliada ao que se verificou à época do liberalismo. É essa escala que norteou a agenda do chamado Consenso de Washington, pautada na liberalização do comércio mundial, na privatização e na desregulamentação. Desde então, as políticas de “desenvolvimento” mundial empreendidas pelos organismos multilaterais, sobretudo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional, foram condicionadas ao cumprimento de uma agenda de crescimento econômico nos países pobres, cuja moeda de troca deveria ser a privatização e o fortalecimento das regras de proteção à propriedade privada, inclusive a intelectual, instituindo o mercado pelo qual estavam ávidas grandes empresas norte americanas, européias e japonesas.

Para Chang (2004), esse seria o ambiente da boa governança exigido pelos organismos multilaterais, o que foi rapidamente disseminado pela periferia do capitalismo mundial, sem que suas elites locais tenham questionado as indicações contrárias às que os países centrais haviam seguido no processo de consolidação do desenvolvimento. Por isso, ele chama a atenção para o “chute na escada” dado pelos países desenvolvidos para impedir que os demais trilhassem os mesmos caminhos para chegar ao topo, alcançado graças às barreiras protecionistas à sua agricultura e indústria, ao controle do mercado, à presença firme do Estado controlando a competição autofágica, preceitos combatidos rigorosamente pela ordem neoliberal.

Enfim, o ideal de Estado Mínimo, alheio às mediações que passaram a ser apregoadas como se fossem exclusivamente de competência da esfera privada, como participação no setor produtivo estratégico, intervenção no mercado, proteção da indústria nacional, foi imprescindível para um novo ciclo de acumulação de capital. Triunfou a rapina à riqueza socialmente contida nos bens de capital estatais privatizados, agora franqueados à constituição de monopólios privados em setores estratégicos, incluindo-se agricultura, extrativismo vegetal e mineração, que foram integrados em um ciclo de intensificação das trocas entre bens de baixo valor agregado e manufaturas tarifadas ao preço do monopólio tecnológico. Eis a essência da divisão internacional do trabalho, mas que não pode ser tomada como fatalidade histórica, mas como constructo social e, como tal, deve ser analisada à luz dos interesses de classe, para que não seja diluída em abordagens macro-estruturais.

3. PACTOS DE CLASSE E MODELOS DE DESENVOLVIMENTO

Modelos de acumulação nada dizem se não se considera os pactos de classe que os constituem, o que requer uma concepção de escala que não seja prisioneira da divisão geográfica baseada nos recortes de Estados Nacionais, mas em relações que unificam uma parcela da sociedade num conjunto indiferenciado, ao mesmo tempo divorciado dos demais membros da sociedade destes mesmos Estados Nacionais. Segundo Raffestin, Racine e Ruffy (1983), estudos geográficos tendem a revelar fragilidades quando a noção de escala não se constrói a partir dos fundamentos teórico-metodológicos próprios à Geografia, mas aos da Cartografia, que supõe a apreensão do espaço a partir da geometria euclidiana, fundada em pontos, retas e plano métrico. Pode-se dizer que esse recurso é insuficiente quando se objetiva compreender arranjos territoriais, considerando as relações sociais que lhe dão corpo e forma.

Já a escala geográfica de análise, antes de priorizar elementos quantitativos, privilegia variáveis qualitativas que aparecem como determinantes no recorte proposto e que, nem sempre, podem ser apreendidas por meio do raciocínio lógico-formal, como seria o caso de tomar os países como ordenações homogêneas, em conflito com a diferencialidade de outras unidades, igualmente

homogêneas internamente. Noção esta que está na base do conceito de território como sinônimo de Estado-Nação presente em Ratzel, e reveladora do intento de dissuasão dos conflitos internos que, naquele contexto, aplicava-se à necessidade de constituição de um patriotismo que pudesse ofuscar as profundas divergências de interesses, unificando a sociedade em torno dos propósitos expansionistas, em suma, das investidas territoriais que não poderiam prescindir de um fortalecimento forjado na coesão interna, pelo convencimento, quando não pela força.

É suficiente dizer que toda a apreensão da ‘realidade geográfica’ pelo sujeito geográfico passa por uma problemática intencional. [...] Toda tentativa de estudo de um espaço geográfico qualquer, em vista de lançar as bases de uma política ativa de organização (aménagement) do território, deveria passar por uma tomada de consciência desta dialética das escalas geográficas e cartográficas. Todas as nossas observações, na verdade, levam em conta simultaneamente as duas escalas que certamente estão em correspondência, mas não têm a mesma significação para a ação. Poderíamos até mesmo acrescentar que a mediação destas duas escalas é feita através de uma problemática que é, ela própria, sempre sustentada, quer queiramos ou não, por uma relação de poder que mantemos com o território e o que ele contém. (RAFFESTIN, RACINE, RUFFY, 1983, p. 129-130)

Enfim, se a definição por escalas é, antes de tudo, um procedimento teórico-metodológico, faz sentido advertir que a leitura geopolítica muitas vezes pode não explicitar os interesses hegemônicos que, no interior de cada país, acabam por configurar um modelo de Estado. Ora, se é o Estado o agente mediador nas relações internacionais, não se pode perder de vista que as assimetrias ali manifestadas são o resultado necessário das próprias assimetrias internas, e que culminam na arquitetura de cada Estado em particular.

Em outras palavras, não basta contestar a divisão internacional do trabalho e os mecanismos de trocas desiguais por ela engendrados, tendo como referência a posição de cada país neste conjunto, mas sim atentar também para as relações e os interesses que internamente sustentam os mesmos. Só assim se verá que se as assimetrias são socialmente devastadoras para os países periféricos, não o são para uma minoria que ali se locupleta com o que parecem ser as migalhas das trocas planetárias desiguais.

Pensar tais condicionantes para o caso brasileiro requer uma análise mais atenta da propriedade da terra, fulcro de um modelo de país pouco promissor, apesar de tantas potencialidades para tal.

O estudo da formação da propriedade da terra revelou-nos que os processos de ocupação e apropriação territorial foram partes integrantes do processo de consolidação do Estado nacional e da formação de classes. O papel desempenhado pela iniciativa privada na ocupação territorial e a forma como as políticas governamentais na ‘questão da terra’ foram adaptadas na prática, em razão da pressão exercida pelas camadas predominantes no campo, atestam a participação dinâmica da sociedade na definição das características assumidas pelo Estado. (SILVA, 1996, p. 342)

É essa singularidade do Estado brasileiro que o distingue dos países centrais, a qual se expressaria na atualidade pelo que Martins (1994) denomina de aliança terra-capital. Desta aliança resulta um deslocamento da potência dinamizadora da economia, da produção para a propriedade privada da terra, o que diverge do modelo clássico do capitalismo, em que os mecanismos de acumulação fundaram-se justamente na negação da renda como elemento primordial do processo de acumulação.

Em outras palavras, a burguesia ascendeu à condição de classe dominante no momento em que conseguiu minar o poder dos proprietários fundiários, tidos como obstáculos aos propósitos de acumulação do capitalismo industrial. Isso porque a fórmula de acumulação original pressupõe a

apropriação da mais-valia a partir da redução do custo de reprodução da força de trabalho, sendo os alimentos um fator nada desprezível na composição destes custos.

O choque de classes manifestou-se já nos primórdios da Revolução Industrial e a melhor expressão da ruptura veio com a Lei do Trigo na Inglaterra, promulgada em meio a disputas entre os industriais, acuados pela pressão por aumento salarial, em virtude dos preços dos alimentos, e os proprietários fundiários, ocupados em garantir o monopólio no abastecimento do mercado interno e, com isso, a apropriação potencializada da renda da terra.

A título de esclarecimento, o lucro decorre da apropriação do valor criado pelo trabalho excedente, leia-se trabalho não convertido em salário, e supõe necessariamente o investimento capitalista como meio direto de sua extração. Já a renda origina-se do cercamento da terra, convertida em meio de produção privado sem demandar qualquer investimento nesta passagem.

É por isso que Marx (1974) chama a atenção para a irracionalidade da renda, por representar o apoderamento de uma fatia da riqueza que originalmente caberia aos capitalistas, tendo sido amealhada pelo fato de os mesmos serem os proprietários dos meios de produção que efetivamente demandaram trabalho e investimento em sua constituição. Sendo assim, pode-se afirmar que sua vigência no modo capitalista de produção é um mal necessário aos próprios capitalistas, que não poderiam proclamar o fim da propriedade privada da terra sem fraturas no pacto que dá legitimidade à propriedade privada dos demais meios de produção.

É por essa razão que, no capitalismo, os proprietários fundiários estão investidos do direito de cobrar um tributo de todos que necessitam morar, alimentar-se, vestir-se, enfim viver, pois tudo isso requer terra. Diferentemente do lucro, que se origina diretamente da relação de trabalho, a renda é extraída indiretamente, pois ao final é o trabalho excedente que irá remunerar seus proprietários. Tributo social, portanto, e que cresce à medida que aumenta toda sorte de demandas, passíveis de satisfação pela mediação dessa base material insubstituível a toda forma de vida.

Não obstante, é o monopólio fundiário que potencializa o tributo, pois quanto menos proprietários, maior a possibilidade de uso produtivo condicionado a elevadas taxas de renda da terra. No caso europeu, os proprietários ao perderam esta batalha para os burgueses, perderam também a hegemonia sobre o aparelho de Estado, o que explica o fato de os países do continente, mas não só dele, disporem há muito de mecanismos institucionais para impedir a precedência da renda fundiária em relação ao lucro.

A distribuição da terra e a definição de limites para a concentração fundiária foram fundamentais para fragilizar o poder oligárquico e, ao mesmo tempo, aumentar a oferta de alimentos, o que dotou os capitalistas da maior fatia do valor oriundo do trabalho excedente extraído dos trabalhadores. É isto que tem assegurado o fornecimento de alimentos a preços que não comprometam a constituição de uma sólida demanda por outros bens de consumo duráveis e não duráveis, enfim, caminho pelo qual consolidou-se um mercado interno do qual os capitalistas não poderiam prescindir, nem mesmo nestes tempos de globalização.

Em outras palavras, a ascensão dos burgueses ao pacto hegemônico europeu se deu a partir de um rompimento com os proprietários fundiários, transferindo-se a centralidade da acumulação para o circuito da produção capitalista; ao mesmo tempo, a manutenção do controle sobre a propriedade da terra impediu que o saque da renda ameaçasse as taxas médias de lucro. Qualquer desdobramento, como o que se vê atualmente, em termos de taxas de ocupação do solo, produtividade agrícola, abastecimento interno de alimentos, guarda necessariamente relação com essa norma agrária original.

Mesmo sem desconsiderar que os níveis de bem estar social alcançados no continente são resultado direto do mecanismo de trocas desiguais, que para lá transferem a riqueza extraída do planeta como um todo, não dá para menosprezar o efeito das políticas agrárias pretéritas e presentes neste padrão de desenvolvimento. É por isso que Martins (1994) entende que no centro do capitalismo europeu está o capital, e isso supõe políticas agrárias absolutamente distintas das que vislumbramos nos países periféricos, o que inclui os subsídios agrícolas que os países pobres estão tão ocupados em combater. Voltaremos a esta questão posteriormente.

Como se sabe, o papel estrutural da propriedade fundiária, no Brasil, é exatamente o oposto do relatado. Não houve aqui um conflito de interesses capaz de provocar uma fratura de classes entre capitalistas e proprietários fundiários.

[...] diferentemente do que ocorreu em outras sociedades, não havia, na elite, uma classe antagônica suficientemente forte e consciente de seus interesses e de suas oposições, como uma burguesia industrial ou simplesmente uma burguesia moderna, oposta aos interesses do latifúndio, que pudesse levar adiante reformas sociais que não afetassem opções políticas e ideológicas fundamentais. (MARTINS, 1994, p. 58)

Assim, a despeito de o monopólio da oligarquia agrária sobre o aparelho de Estado ter ruído na década de 1930, quando toma corpo a política urbano-industrial, os proprietários fundiários, ao invés de serem banidos, como aconteceu no capitalismo clássico, dela participaram ativamente, na condição de agentes do negócio agroexportador suficientemente capitalizados para integrar o sistema produtivo urbano.

[...] as grandes mudanças sociais e econômicas do Brasil contemporâneo não estão relacionadas com o surgimento de novos protagonistas sociais e políticos, portadores de um novo e radical projeto político e econômico. As mesmas elites responsáveis pelo patamar de atraso em que se situavam numa situação histórica anterior, protagonizaram as transformações sociais. (MARTINS, 1994, p. 58)

É por isso que Martins (1994, p. 72) adverte que nesta ocasião houve apenas uma mudança tópica de papéis, tendo em vista a passagem da oligarquia para os bastidores do aparelho de Estado, mas sem comprometimento do pacto político-territorial de que eram guardiões.

É significativo que o mesmo Getúlio Vargas que propôs e viabilizou a Consolidação das Leis do Trabalho, em 1942, para regular a questão trabalhista nas fábricas e nas cidades, não tenha estendido aos trabalhadores rurais direitos legais que dariam forma contratual a relações de trabalho ainda fortemente baseadas em critérios de dependência pessoal e de verdadeira servidão. Com isso, Vargas não quis, ou não pôde, enfrentar os grandes proprietários de terra e seus aliados. Foi em seu governo que se estabeleceram as bases para um pacto político tácito, ainda hoje vigente, com modificações, em que os proprietários de terra não dirigem o governo, mas não são por ele contrariados.

A força desse pacto se revelaria nos atos que culminaram no Golpe Militar de 1964, uma demonstração da capacidade que os proprietários fundiários tiveram de tecer alianças como forma de deter o fortalecimento dos movimentos camponeses, que tinham conseguido colocar a Reforma Agrária na agenda política do país. A aliança terra-capital, ou em outros termos, a conciliação lucro-renda, é a melhor expressão da capacidade que os proprietários fundiários tiveram de cooptar os setores eminentemente urbanos, como bancos e grandes empresas transnacionais, para o pacto fundiário monopolista. Foi dessa maneira que os primeiros, atraídos por políticas públicas claramente voltadas à concentração da propriedade da terra, particularmente na fronteira agrícola, tornaram-se o contrapeso para novamente fazer pender a balança em favor do histórico monopólio fundiário.

Ao contrário do que ocorria com o modelo clássico da relação entre terra e capital, em que a terra (e a renda territorial, isto é, o preço da terra) é reconhecida como entrave à circulação e reprodução do capital, no modelo brasileiro o empecilho à reprodução capitalista do capital na agricultura não foi removido por uma reforma agrária, mas pelos incentivos fiscais. O modelo brasileiro inverteu o modelo clássico. Nesse sentido, reforçou politicamente a irracionalidade da propriedade fundiária no desenvolvimento capitalista, reforçando,

conseqüentemente, o sistema oligárquico nela apoiado. (MARTINS, 1994, p. 79-80. Grifo do Autor)

A funcionalidade da propriedade fundiária como instrumento singular de acumulação pela via rentista se confirma não apenas porque o processo de valorização próprio da dinâmica populacional supõe necessidades crescentes de alimentos e mesmo de base física para instalação de moradias, indústrias, serviços etc, mas sobretudo porque a propriedade da terra é o que franqueia o acesso privilegiado aos cofres do Estado, dito de outro modo, ao fundo público.

Não são poucos os exemplos de que essa é uma característica estrutural do capitalismo no Brasil. A oligarquia cafeeira dele pode desfrutar, primeiro pela subvenção pública à imigração, como forma de suprir as necessidades de mão-de-obra nas lavouras; posteriormente pela compra de milhões de sacas de café por parte do governo em situações de saturação do mercado. Faz-se necessário esclarecer que essa saturação não era medida pelo abastecimento pleno dos lares, mas sim por um patamar de preços compatíveis com a remuneração da renda fundiária. Essa interferência culminou na destruição de um estoque estimado em 78 milhões de sacas na década de 1930, ou o equivalente a três anos do consumo mundial do produto.

Depois vieram os subsídios fiscais da década de 1970 aos projetos agropecuários, mediante a isenção de tributos incidentes sobre as atividades industriais, sem falar nos créditos diretos e na concessão de um enorme patrimônio fundiário, incluindo-se territórios indígenas, posses camponesas e terras públicas.

Concomitantemente vieram as políticas disseminadoras da “Revolução Verde”, apoiadas em um aporte de recursos públicos sem paralelo para a conversão a um paradigma empresarial na agricultura, e que dadas as benesses creditícias, incluindo juros negativos, foram alvo de inumeráveis desvios, de modo que parte ponderável dos recursos acabou sendo transferida para aplicações financeiras, ampliação dos bens patrimoniais no campo e na cidade, entre outros.

Na década de 1990 vieram os programas de crédito fundiário, cuja maior expressão é o Banco da Terra. Sob a alegação de política complementar à reforma agrária, este representou, na prática, a mudança de estratégia para a reordenação fundiária: para os camponeses, o ônus da especulação fundiária, para os proprietários, dinheiro vivo dimensionado pelo superfaturamento de muitas das terras vendidas. Ciranda na qual o aquecimento do mercado fundiário acabou por onerar os empobrecidos “beneficiários” do programa, que chegaram à terra prometida, mas ao preço de uma dívida absolutamente incompatível com a renda monetária passível de ser extraída da pequena parcela de terra adquirida. Ao final, restará ao credor, o Estado e, por extensão, o contribuinte, absorvê-la, ao menos parcialmente.

E em meio a intervenções pontuais com transferência de recursos públicos para o setor, como as citadas, há a questão das dívidas contraídas nos programas de crédito de investimento e custeio, sendo uma parte delas de contratos das décadas de 1980 e 1990, e que aumentam ano após ano. Em 2008, a estimativa é que a dívida total dos produtores rurais esteja em 140 bilhões de reais, pois às vencidas não pagas vão se somando os novos empréstimos. Como se trata de dívidas em parte securitizadas, o credor é igualmente o Estado.

É certo que a questão dos pactos de classe não se resume aos indicativos de transferência monetária arrolados e que, de certa forma, explicitam as convergências entre capitalistas e proprietários fundiários. Há que se analisar de que forma essa coincidência de interesses interfere na dinâmica da agricultura o que, por sua vez, se desdobra em indicadores gerais de desenvolvimento.

A capacidade que os proprietários fundiários têm demonstrado de fazer o aparelho de Estado um mediador de seus interesses certamente denota a singularidade do embate de classes na sociedade brasileira, daí a importância de atentar para a atual estrutura agrária, cujos contornos foram redefinidos desde que latifúndio e empresa passaram a compartilhar um objetivo comum: o monopólio fundiário, fruto do entrelaçamento entre terra e capital e fundamento da acumulação. Dessa maneira, não se trata mais de uma herança própria da ordem espoliativa colonial, mas de uma estratégia estrutural de classes a reafirmar a centralidade da terra no modelo de desenvolvimento, e que se apoiará na ideologia da eficiência produtiva da produção de escala, leia-se grande

propriedade, e que orientarão as estratégias de modernização técnica. Esta é a razão pela qual se poderá falar em um novo arranjo territorial desde o Golpe Militar de 1964, pois este exprime o ataque ao projeto camponês em favor da agricultura empresarial, devidamente contemplada na edição do primeiro instrumento público de redistribuição fundiária em escala nacional, o Estatuto da Terra (Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964).

Sua concepção e aplicação revelam um vigoroso embate entre dois projetos societários para o país: um baseado na reforma agrária como alavanca para o desenvolvimento, no qual democratização da propriedade e mercado interno de consumo seriam indissociáveis e imprescindíveis ao próprio desenvolvimento capitalista; outro baseado no conceito de crescimento econômico, entendido como aumento da capacidade produtiva do país e da geração de divisas, daí a proposição política da concentração empresarial na agricultura.

O Estatuto faz, portanto, da reforma agrária brasileira uma reforma tópica, de emergência, destinada a desmobilizar o campesinato sempre e onde o problema da terra se tornar tenso, oferecendo riscos políticos. O Estatuto procura impedir que a questão agrária se transforme numa questão nacional, política e de classe. (MARTINS, 1981, p. 96)

Mais do que uma concepção gerencial, o Estatuto continha uma estratégia de classe, na qual os interesses rentistas não só foram contemplados, mas também respaldados pela força das armas. Trata-se de uma expressão ímpar do arrebatamento do Estado, pois ao mesmo tempo em que a reforma agrária se impôs como retórica institucionalizada, já que a desapropriação somente ocorreu onde e quando eclodiram conflitos potencialmente desestabilizadores da ordem, foram concedidas compensações monetárias ao empresariado, de modo a potencializar a apropriação e gestão capitalista da terra sob o regime de monopólio.

Todavia, considerando-se a letra da Lei, o Estatuto foi mais progressista do que os preceitos da Carta Constitucional de 1988, combinada com a Lei 8.629/93, em vigor, no que tange ao direito de propriedade e à aplicação do princípio de desapropriação por interesse social: enquanto o Estatuto estabelecia o pagamento em Títulos da Dívida Agrária, passou a vigorar o critério de indenização prévia e em dinheiro, sendo desapropriáveis apenas aqueles imóveis classificados como grandes, ou seja, com mais de quinze módulos rurais fiscais, e que não atingem o percentual de 80% no grau de utilização da terra explorável ou que não apresentem produtividade compatível com os índices estabelecidos pelo Estado.

A despeito de legislação específica, datada de 1993, que determina a atualização periódica dos índices de produtividade, como forma de garantir a observância do cumprimento da função social da propriedade, os que ainda hoje estão em vigor, e que permitem definir se uma terra é ou não improdutiva, são defasados, como adverte Oliveira (2007, s. p)

Os índices utilizados atualmente pelo Incra foram elaborados em 1980, baseados nos indicadores de produtividade das lavouras e dos rebanhos por hectares levando-se em conta o nível técnico da agropecuária, segundo os dados do censo agropecuário de 1975 do IBGE. Estes índices foram inclusive, utilizados durante o governo Sarney na implantação do I PNRA. Hoje eles estão completamente defasados, pois no estado de São Paulo, por exemplo, basta-se produzir 1.900 kg/hectare de milho para que a propriedade seja considerada produtiva. Entretanto, a produtividade média do milho neste estado na safra de 2005/6, foi de 4.150 kg/ha.

Certamente, este quadro não remete a empecilhos de ordem técnica. Foram necessários 25 anos para o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), em conjunto com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), encaminharem a primeira proposta de portaria para atualização dos índices de produtividade. Embora isso tenha acontecido em abril de 2005, o resultado concreto foi a articulação do setor ruralista no interior do próprio governo, impedindo a

edição da portaria. O próprio Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento daquela gestão de governo, Roberto Rodrigues, tornou-se o porta voz do setor, criando o impasse ainda em aberto, o que por si só explicita o teor de forças no Estado governado por Luís Inácio Lula da Silva.

[...] o agronegócio brasileiro hoje é extremamente eficiente e competitivo, a produtividade aumentou espetacularmente e os índices ficaram desatualizados. Mas então, por que corrigi-los agora? Por que aumentá-los? Só para ampliar o número de hectares para reforma agrária? [...] não há sentido mais em estabelecer índices de produtividade para desapropriar terras para reforma agrária: o mercado desapropria, por si só. E além disso, seria uma injustiça: afinal, os agricultores investiram em tecnologia, e, com isso, a produtividade cresceu. Aumentar os índices seria um castigo para quem investiu e melhorou as coisas para o país. (RODRIGUES, 2007, p. B2)

A contradição do próprio discurso não pode ser tomada senão como expressão de uma realidade que busca-se ocultar: a terra cercada pela grande propriedade no Brasil não cumpre a função social. Se a investidura de um cargo de Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento foi mais um instrumento para impedir a atualização dos índices, há que se ponderar que os dados que o mesmo dispõe, muitos dos quais de circulação restrita e em primeira mão, é porque o agronegócio até pode ser eficiente e competitivo, de acordo com suas próprias palavras, mas ele certamente não é expressivo entre as grandes propriedades, pois se o fosse não haveria qualquer óbice para a revisão dos índices.

Ademais, a observância da função social da terra, que nos termos legais não está limitada ao caráter produtivo, pois inclui respeito à legislação trabalhista e às leis ambientais, sequer é objeto de preocupação. Talvez em razão de ainda não terem sido colocadas na agenda política como instrumentos de desapropriação, por força dos movimentos sociais. Nestes quesitos, a imagem de eficiência de que nos fala Rodrigues se esboroa, pois há uma relação indissociável entre desmatamentos ilegais, assassinatos no campo e trabalho escravo.

Na experiência latino-americana e, particularmente na brasileira, as bases territoriais das elites não as opunha (e não as opõem) ao capital e sua lógica. Ao contrário, a aliança do capital com a propriedade da terra engendrou um capitalismo tributário que opera de modo distinto do capitalismo típico e contratual dos países desenvolvidos. Para extrair os tributos de que se alimenta, esse capitalismo tem que ser ao mesmo tempo um capitalismo violento. Daí resulta que sua ideologia seja liberal e sua prática seja, até fisicamente, repressiva. [...] o capitalismo não se dissemina unicamente através do progresso material. Ele se difunde, também, necessariamente, criando e restaurando formas arcaicas de exploração do trabalho, expulsando, marginalizando, escravizando. (MARTINS, 1994, p. 126-127)

Por meio de cruzamentos dos dados divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) referentes ao período de 2004 a 2007, Scolese (2008, p. A4), concluiu que os 50 municípios que mais desmataram na Amazônia foram também os campeões de violência e escravidão no campo. Registraram sete vezes mais assassinatos que a média da Amazônia; igualmente apresentaram índice próximo de resgate de trabalhadores submetidos a condições degradantes de trabalho e cerceados do direito de deixar as propriedades, o que caracteriza escravidão.

O processo de ocupação do capital é o mesmo desde 1500. Investe sobre os recursos naturais, desconhece as populações locais existentes e, se for preciso as desloca, quando não as elimina, explora ao máximo a mão-de-obra, até submete trabalhadores a condições análogas a de escravos. E para coroar sua façanha se proclama desbravador, propulsor do progresso. (CANUTO, 2007, p. 142)

Enfim, são evidências de que o desrespeito aos direitos mínimos estabelecidos em lei é uma constante no campo, e o agronegócio um de seus agentes, problemática esta que chegou à ONU, levando o Brasil a tornar-se signatário do acordo de eliminação do trabalho escravo. Entretanto, os flagrantes de manutenção de trabalhadores nesta condição assustam: de acordo com a Comissão Pastoral da Terra (MORAES, 2007, p. 125) somente em 2006 foram registrados 262 casos, envolvendo 6.930 trabalhadores.

Por tudo isso, ao condicionar o estoque de terras para a reforma agrária por meio da desapropriação operada pelo mercado o ex-Ministro, caso não demonstre desconhecimento dos fundamentos estruturais da questão em foco, revela a reafirmação do princípio do *laissez-faire*, tudo o que fizeram os liberais e os neoliberais para logo à frente colherem os frutos do *establishment*. E é o que vem ocorrendo no caso brasileiro, dados os índices de concentração da terra, a despeito da implantação dos assentamentos, que tão pouca relevância parece ter para nosso interlocutor.

[...] a injeção de dinheiro no sistema de propriedade modernizou parcialmente o mundo do latifúndio, sem eliminá-lo, como se viu [...] com o aparecimento de uma nova elite oligárquica, com traços exteriores muito modernos. [...] por estes meios, procurou modernizar [...] afastando, portanto, a alternativa de uma reforma agrária radical, que levasse à expropriação dos grandes proprietários de terra com a sua conseqüente substituição por uma classe de pequenos proprietários e pela agricultura familiar, como sucedera em outras sociedades. *Ao mesmo tempo, comprometeu os grandes capitalistas com a propriedade fundiária e suas implicações políticas* [...] uma substantiva aliança social e econômica. Uma opção, portanto, de larga durabilidade [...] (MARTINS, 1994, p. 80. Grifo do Autor)

A aliança pela não realização da reforma agrária está evidenciada nos dados referentes ao ano de 2003, divulgados pelo INCRA (apud OLIVEIRA, 2003, p. 127), ocasião em que 85,2% das propriedades rurais possuíam até 100 hectares e somente 1,6% delas detinham área superior a 1.000 hectares. Antes de revelar uma distribuição equilibrada, dada a pequena importância numérica dos grandes imóveis rurais, o cruzamento dos dados das respectivas áreas ocupadas pelas propriedades mostra a extensão do monopólio fundiário no país.

O cadastro oficial de terras mostra que as fazendas com mais de 1.000 hectares, e que estão sob o domínio legal de 1,6% dos proprietários, ocupam 43,8% das terras no país. Enquanto isso, 85,2% dos agricultores repartem entre si apenas 20% das terras. É por isso que Oliveira (2003, p. 127) vem advertindo reiteradamente que “O Brasil caracteriza-se por ser um país que apresenta elevadíssimos índices de concentração da terra. No Brasil estão os maiores latifúndios que a história da humanidade já registrou.”

Mais grave que a concentração de terras é o uso que se tem feito delas, pois sua apropriação é eminentemente especulativa, fato comprovado pelos elevados índices de improdutividade ou de subutilização e que, por si só, explicam as manobras que estão obstruindo a revisão dos índices de produtividade. De acordo com o INCRA, em 2003 havia 120.436.202 hectares improdutivos no país, como reafirma Oliveira (2003, p. 128)

O Cadastro do INCRA apresenta também os dados sobre o uso da terra e sua função social. Os dados sobre a função social da propriedade em agosto de 2003 indicavam que apenas 30% das áreas das grandes propriedades foram classificadas como produtivas, enquanto que 70% foram classificadas como não produtivas. Portanto, o próprio cadastro do INCRA, que é declarado pelos próprios proprietários, indicava a presença da maioria das terras das grandes propriedades sem uso produtivo.

Essas distorções se refletem nos valores percentuais da produção agrícola, quando se parte para uma classificação fundiária seguindo o critério estatístico utilizado pelo IBGE, que classifica as explorações rurais a partir da unidade econômico-administrativa, denominada estabelecimento, e

que é distinta da caracterização propriedade, pois este exprime a propriedade legal da terra. Assim, se considerarmos apenas três grupos, dos pequenos estabelecimentos (com menos de 100 hectares), dos médios (com 100 a 1.000 hectares) e dos grandes (com mais de 1.000 hectares), verificamos que há uma relação inversamente proporcional entre o tamanho dos estabelecimentos e a sua participação na produção agrícola.

Lembramos que o recenseamento que permite este cruzamento ainda é o de 1995/96, pois o último Censo Agropecuário, realizado em 2007 e referente ao ano de 2006, ainda não foi publicado na íntegra e os dados preliminares somente trazem valores gerais, sem a classificação por classes de área. Esclarecemos também que recorreremos aos números já tabulados por Oliveira (2003) para as análises subseqüentes.

Estes mostraram que os estabelecimentos pequenos, a despeito de ocuparem 20% das terras, na ocasião, responderam com 47% do valor da produção agrícola. Naquele ano, realizaram 38% de todo o investimento produtivo no campo, colocaram no mercado 67% de toda a produção animal e 56% dos produtos de origem vegetal. Somente não superaram os grandes estabelecimentos na oferta da cana-de-açúcar e produtos da silvicultura.

Em contrapartida, os estabelecimentos que controlavam quase 44% das terras, produziram, em valor, apenas 21% da agricultura brasileira. Tidos como o reduto da pecuária, esses estabelecimentos colocaram no mercado apenas 21% de carne bovina e 5% do leite no ano em que foram realizados os levantamentos.

Essa discrepância em termos de produção coincide com a efetiva geração de postos de trabalho pelos respectivos estabelecimentos: enquanto os pequenos foram responsáveis por 81% dos empregos agrícolas, apenas 4% das ocupações foram ofertadas pelos grandes estabelecimentos. São estes dados que mantêm viva a luta pela terra e a aspiração pela reforma agrária. Ainda que não se possa menosprezar a importância das intervenções já realizadas sob este signo de política pública, as mesmas estão longe de atenuar as assimetrias no campo brasileiro.

De acordo com o INCRA, até o ano de 2007 a política fundiária no país havia transferido aos camponeses 77.421.282 hectares de terra, em 7.945 projetos fundiários, dos quais 38.601.890 hectares, ou precisamente 49,9% de todas as terras repassadas aos camponeses teriam ocorrido nos últimos quatro anos, ou seja, de 2003 a 2007. Esses números foram severamente criticados por lideranças camponesas e intelectuais, entre os quais Oliveira (2007), para o qual os dados estão sendo sistematicamente superestimados, criando uma falsa idéia de que o problema da terra está sendo efetivamente atacado no país. Um olhar mais cuidadoso dos cadastros tornados públicos permitiu que Oliveira desvendasse os mecanismos de descumprimento das metas de assentamento no Governo Lula, e seu ocultamento, por meio de uma contabilidade capaz de induzir ao erro, seja pela não indicação da natureza da intervenção, prevista no II Plano Nacional de Reforma Agrária (2003), seja pela indicação de assentamentos duplicados ou inexistentes.

Esclarece Oliveira (2007, p. 167) que o II PNRA estabelece quatro metas distintas: 1. Reforma Agrária, relativa exclusivamente a assentamentos resultantes de ações desapropriatórias, compra ou retomada de terras públicas griladas; 2. Regularização Fundiária: relativa ao reconhecimento do direito às terras ocupadas por posseiros, extrativistas, pescadores, entre outros; 3. Reordenação Fundiária: relativa aos casos de substituição de famílias ou reconhecimento de famílias presentes nos assentamentos já existentes; 4. Reassentamentos Fundiários de famílias Atingidas por Barragens: relativos às famílias atingidas por obras que impõem a perda da área tradicionalmente ocupada.

Quanto se analisa os dados de 2003, 2004 e 2005, o MDA/INCRA anunciou ter assentado 245.061 famílias. Em minha modesta opinião, só há uma explicação para essa postura: esconder o essencial. Não tenho mais dúvida nenhuma de que o MDA/INCRA, não cumpriu as metas dos assentamentos novos, e isso foi feito intencionalmente, ou seja, não queriam (desde 2003) fazer a reforma agrária e por isso não a fizeram. A reclassificação dos dados divulgados de 2003, 2004 e 2005 [indicam que] [...] apenas um terço das metas foram atingidas, e com ele a tese da não reforma agrária. (OLIVEIRA, 2007, p. 170)

O bloqueio à terra não emana somente do pouco empenho na realização da reforma agrária. Os camponeses proprietários igualmente são afetados pela política territorial excludente, a qual se manifesta no livre exercício da monopolização do território pelo capital. Trata-se da estratégia empreendida por setores atacadistas, industriais e financeiros, de intermediarem as transações entre os produtores diretos e os consumidores finais. Tais práticas são reveladoras da sujeição da renda da terra ao capital e que tem resultado, na maioria das vezes, em rapina exacerbada do trabalho camponês, materializado na sua produção comercial. É a articulação desta produção mercantil com a de auto-consumo que muitas vezes lhes permite escapar aos desígnios da proletarianização.

Mas esta sujeição não está inscrita em uma situação de conformismo imobilizador: o campesinato reiteradamente busca empreender estratégias para minimizar o saque, e isso supõe diversificar a produção, alternar as atividades buscando aquelas com mercado mais favorável, privilegiar uma atividade comercial que não pressuponha riscos desmesurados e até reduzir ao mínimo indispensável os cultivos, como forma de evitar investimentos que coloquem em risco o controle sobre os meios de produção.

São estas nuances que indicam que na sociedade brasileira há duas modalidades de luta envolvendo os camponeses: a luta pela terra, aos que nunca a tiveram e aos que a perderam, e a luta na terra, a estes e a todos que ainda conservam o controle sobre a mesma, cujos frutos são por demais expressivos, como se pode depreender dos indicadores de produção, emprego e renda anteriormente arrolados.

Entretanto, não se pode ignorar o preço desta vulnerabilidade: primeiro em termos sociais, já que o campesinato encontra-se alijado do usufruto das conquistas materiais da contemporaneidade. Não se trata apenas do consumo de mercadorias que criam o fetiche da inclusão, que tanto seduzem ponderável parcela dos trabalhadores que vivem a alienação do trabalho. De forma precisa, um camponês a elas se referiu como pequenas coisas. (PAULINO, 2006, p. 410). Ao invés disso, trata-se da restrição aos bens essenciais, como saúde, educação, cultura, e que não decorrem de uma barreira geográfica, o isolamento no campo, mas sim dos poucos recursos monetários que a produção camponesa aufere.

Em segundo lugar, esta vulnerabilidade pode ser colocada em termos geopolíticos, já que diz respeito à segurança e soberania alimentar do país, questão que novamente vem à tona, um pouco como especulação ao gosto dos setores empresariais que atuam na captura da renda e do lucro ligados à agricultura, mas também como evidência de uma anomalia manifestada no aumento expressivo do preço das commodities nos últimos meses, e nas ameaças que isto representa à mesa dos pobres.

4. SEGURANÇA ALIMENTAR E SOBERANIA ALIMENTAR: UM DEBATE GEOPOLÍTICO

Há quase meio século, Prado Jr. (1981) advertia que a existência de duas concepções de propriedade, terra de negócios e terra de trabalho relegara à posição secundária os produtores de alimentos. A culminância desse desencontro estaria na dualidade vislumbrada entre a orientação à produção de gêneros comerciais destinados à exportação, em oposição à fragilização do abastecimento do mercado interno, leia-se de gêneros alimentícios.

Dessa dualidade emanaria uma dinâmica perversa: “[...] o setor secundário se ampliará e reduzirá na medida em que inversamente a grande exploração debaixo de cuja sombra vive, se expande ou retrai, se consolida e prospera, ou pelo contrário se debilita e decompõe.” (PRADO JÚNIOR, 1981, p. 52). Embora discordemos de alguns apontamentos na obra em questão, particularmente no que refere-se ao hiper-dimensionamento do assalariamento e ao debate conceitual sobre as relações de produção no campo, não se pode deixar de encontrar aí indicações de velhas questões ora emergindo como fatos novos.

Referências importantes para situar as posições atuais na divisão internacional do trabalho, bem como os conflitos de classe nacionais, e seus desdobramentos na questão da soberania

alimentar, inquietação a que não ficou alheio Prado Júnior e que, posteriormente, deixou ter relevância em grande parte dos estudos agrários, que se renderam à promessa da segurança alimentar atrelada à “Revolução Verde” e à possibilidade de circulação mundial de seus produtos.

Por definição, a segurança alimentar passou a ser tarefa do mercado mundial, fortalecido por meio da ampla e deliberada desestruturação das práticas policulturas próprias da organização camponesa. Por ser eminentemente endógena, esta é pouco funcional aos desígnios da divisão do trabalho que esta escala de mercado pressupõe. Impõe-se, assim, a especialização produtiva como tônica do progresso agrícola, com sua expressão máxima nas commodities, de modo a reafirmar a via monetária como fundante da existência humana, que prescinde cada vez menos da circulação global dos alimentos.

Essa dinâmica é reveladora daquilo que Harvey (2005) denomina de ajuste espacial, haja vista a premência de ampliação permanente do mercado, como forma de realização da mais-valia, já que sua realização está condicionada à circulação das mercadorias. Sem desconsiderar que este é um mecanismo estrutural do capitalismo, logo, dos conflitos de classe, faz-se necessário pensá-lo também a partir da dimensão geopolítica, pois os países, por meio de seus pactos hegemônicos, adotam e preconizam receitas diferenciadas para o seu enfrentamento.

Vimos que os países centrais encontraram no controle da propriedade fundiária um instrumento de controle das taxas de renda, e o fizeram dividindo a terra o quanto possível. O fato de haver mais agricultores concorrendo à produção contribuiu para mudanças nas políticas públicas, já que o universo dos que disputavam a hegemonia foi ampliado, redefinindo as relações de poder.

O gradiente de forças no interior destas relações determinou a compreensão que orientou a política agrícola a partir do conceito de atividade estratégica, o que explica a maneira como foram hierarquizados, na prática, os princípios de segurança e soberania alimentar. Com a terra dividida, países alcançaram volumes de produção respeitáveis, e aqui deve-se levar em conta a proporcionalidade das áreas agricultáveis, volumes que se não permitiram resolver o problema da soberania alimentar, que supõe a capacidade interna de abastecer a demanda por alimentos, proporcionaram excedentes para intercâmbios em condições vantajosas.

Paradoxalmente, a panacéia da segurança alimentar, sinônimo de auto regulação do mercado global foi imposta, pressupondo-se que os desencontros entre oferta e procura por si só se resolveriam: com oferta insuficiente de cada alimento em particular, os preços ao produtor tornariam-se remuneradores, provocando a entrada de novos produtores na atividade e, dessa maneira, expansão da oferta; por outro lado, grande oferta e baixa de preços dar-se-iam concomitantemente, levando à migração de produtores para outras culturas e conseqüente diminuição da oferta no ciclo seguinte. Cálculo esse operado sem grande destaque ao fato de tratar-se da questão alimentar, submetida a um cálculo de ajuste permanente que supõe seletividade dos consumidores, em outras palavras, possibilidade de comerem mais ou menos, em quantidade e em qualidade.

Entretanto, esse ideário não fez com que todos os países deixassem a agricultura ao sabor dos ventos; ao mesmo tempo em que a doutrina neoliberal disseminou a tese de que a segurança alimentar era uma questão de mercado e de tecnologia, meio para a remoção dos obstáculos à produção, os países centrais trataram de intervir estrategicamente na produção, direcionando subsídios tanto para as atividades mais vulneráveis quanto para as mais eficientes. Coerentes, portanto, com os pactos de classe, já que alimentos abundantes e baratos são bem-vindos ao modelo de acumulação ancorado na centralidade do capital.

Como isso foi articulado com o desenvolvimento próprio de tecnologias de cultivo e transformação, chegou-se à elevação do valor agregado, isso para ficar apenas nas políticas agrícolas. Sabemos o quão amplas foram as estratégias para a manutenção do mecanismo de trocas desiguais, a começar pela transferência parcial do ônus dos subsídios aos países pobres, por meio da política de barreiras tarifárias e sanitárias.

Não por acaso, na perspectiva da geopolítica centro-periferia, a agricultura brasileira manteve-se como subsidiária da primeira, reafirmando o que Prado Júnior (1981) identificara em momento anterior, pois o negócio agrícola, agora agronegócio, manteve-se como atividade

prioritária, garantida a intocabilidade na questão fundiária/agrária, bem como o acesso aos recursos públicos. Mas em um contexto diverso do tradicional modelo agroexportador, pois agora o país é eminentemente urbano, de modo que o suprimento interno de alimentos passa a depender de importações.

Para isso contribui também o fato de a definição pelo destino final da produção ser uma decisão privada, dos agronegociantes e cadeias afins, o que acaba por criar uma situação paradoxal: o desguarnecimento dos estoques internos, em suma, uma circulação pouco lógica, pois alguns alimentos que entram no país, oriundos das mais diversas regiões do planeta, são também os que compõem a pauta das exportações.

A atratividade para exportar não se limita ao fato de envolver transações em dólares, a moeda global, pois há um expressivo estímulo interno, proporcionado pelo fundo público: toda produção primária destinada à exportação é isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), o mais pesado tributo que incide sobre a atividade produtiva.

Ainda que se possa arrolar uma série de desdobramentos desta renúncia fiscal, diretamente expressos na diminuição da capacidade de investimento em serviços públicos essenciais, há uma questão de fundo: a necessidade de captação de dólares, a moeda que Oliveira (2004, p. 2) adverte ser o pressuposto e resultado de todas as economias nacionais rendidas à lógica imperialista. Apontamentos semelhantes estão em Benjamim, ao expressar inquietação com a herança futura desta corrida por dólares.

O problema estrutural da economia brasileira é sua condição de ‘economia reflexa’, que apenas se adapta a ciclos externos e, por isso, não constitui um projeto próprio de desenvolvimento. [...] Nós nos atrelamos a capitais que mantêm conosco vínculos tênues, ligados a oportunidades de realizar bons negócios no curto prazo. [...] A primeira consequência é a fraca capacidade de nossa sociedade de disciplinar o impulso de acumulação de capital, compatibilizando-o com o equacionamento da questão social e o fortalecimento da soberania nacional, em bases economicamente sustentáveis. (BENJAMIM, 2008, p. B2)

Entretanto, não se trata de pensar a questão a partir da crença na inevitabilidade desse destino manifesto. Vimos que muito mais que uma herança, estamos diante de um pacto de classes que reiteradamente busca alianças para se perpetuar, e para isso o gradiente de forças é decisivo.

É por isso que não se pode render aos argumentos falaciosos dos sujeitos hegemônicos, que assim se mantêm graças à aliança terra-capital, regendo não somente o campo, mas o país.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A subserviência da elite à dominação global pode ser situada a partir de duas escalas que não se excluem mutuamente: a divisão internacional do trabalho e os interesses de classe. No plano interno, seus desdobramentos mais imediatos são a monopolização da terra com fins especulativos e, eventualmente, seu usufruto produtivo condicionado ao aporte de recursos públicos, o que a torna competitiva nos mercados globais. Mas ao preço da depredação ambiental, da intensificação da exploração do trabalho e da vulnerabilização da agricultura camponesa, a que tem conseguido responder ao desafio de prover o mercado interno de alimentos, guardadas as limitações oriundas de seu lugar na partilha dos recursos fundiários e nas políticas de fomento à produção.

Essa lógica é reveladora da ausência de um projeto próprio de desenvolvimento, mas que poderá ser instituído caso a sociedade brasileira venha a atentar para a necessidade inadiável de promover a reforma agrária. Reforma agrária que transcenda a política de transferência de nesgas de terra divididas em meio a vastas áreas degradadas e improdutivas, submetidas à lógica da garimpagem dos recursos naturais e do dinheiro público, sem abdicar da esperada valorização. Isso não exclui a recusa ao modelo predatório dos monocultivos, base do agronegócio e expressão moderna do latifúndio de sempre.

Sinais de sua insustentabilidade não faltam. Recentemente a mídia tem se dedicado a um debate pouco trivial: a escassez mundial de alimentos. Ainda que não se possa desconsiderar os interesses contemplados por esse debate, dado o campo fértil para a especulação como forma de locupletação de alguns poucos, há uma situação conjuntural que merece atenção.

Historicamente, o preço das commodities tem apresentado uma tendência de baixa estrutural, e que pode ser explicado fundamentalmente pela geopolítica contemporânea, instituída em meio ao que Santos (2004) chama de meio técnico-científico-informacional, no qual ciência e técnica combinam-se em intervenções produtivas inovadoras, as quais convertem-se em instrumentos por excelência da acumulação de capital.

Embora elaboradas para serem mundialmente difundidas, elas são portadoras do atributo da propriedade intelectual, pela qual se pagará o preço do monopólio, já que se trata de produto único, pelo menos até que competidores ofertem algo similar ou ainda mais inovador. Ocorre que essa corrida se dá dentro de um circuito restrito, do qual participam os países centrais. Assim, o preço da tecnologia está diretamente relacionado à oferta, o que vale também para a definição do preço dos bens primários, que têm incomparável universo de fornecedores.

Não obstante, há que se transcender dos países aos sujeitos concretos destas relações, nos termos de uma escala geográfica de análise, pois países são uma abstração, já que nada dizem a respeito dos interesses em conflito que existem em seu interior.

Considerando este adendo, os países periféricos, em regra, estão excluídos da produção, mas não do consumo das inovações técnicas, impregnadas tanto nos produtos acabados quanto nos processos produtivos controlados pelos seus detentores que aí instalam suas subsidiárias. Ao incorporá-las, igualmente assistem ao incremento da produção que elas proporcionam, o que lhes permite ampliar a participação quantitativa no mercado global, mas que não reveste-se de equivalente sobra líquida.

De acordo com a Organização Mundial do Comércio (OMC), no ano de 2007 a participação brasileira no comércio mundial foi de 1,20%; em 1980 havia sido de 1,21%. Ou seja, nem a competência produtiva evocada pelo agronegócio, combinada com a expansão da fronteira agrícola sobre cerca de 17% da floresta amazônica, desmatada no período, foram suficientes para aumentar a participação proporcional da produção brasileira comercializada nos mercados globais.

O caminho parece ser outro, e começa pela retomada da opção pela soberania alimentar, mas que deverá vir acompanhada pelo desenvolvimento de tecnologias próprias, adequadas aos biomas e aos sujeitos cuja lógica é incompatível com a mercantilização destrutiva de toda forma de vida.

Como as crises são momentos por excelência de reinvenção, a propalada crise dos alimentos parece trazer alguns indicativos neste sentido: alguns países que obedeceram aos princípios do neoliberalismo e, nem por isso, experimentaram o desenvolvimento prometido, agora optam por reter estoques preciosos de alimentos, porque a opção recai sobre o abastecimento interno, como o fizeram alguns países da Ásia com o arroz e a Argentina com o trigo.

Entretanto, há um árduo caminho pela frente e que supõe duas frentes de batalha, uma interna e outra externa. O Japão, maior importador de alimentos já se mobiliza para que a OMC bloqueie a prática que apenas começou a ser ensaiada. Os Estados Unidos lhe fazem coro, e seu presidente apressa-se em afirmar que as barreiras para exportação adotadas por estes países devem ser banidas imediatamente, sob o argumento de que é necessário diminuir o sofrimento dos que não estão conseguindo comida! Enquanto isso, nenhum empenho de ambas as partes para uma equalização nas políticas de subsídios agrícolas.

Ademais, o que não está dito é para quem a comida não pode faltar, já que o flagelo contemporâneo é determinado, em grande medida, pela política de exportação de alimentos pelos países pobres, e que tem culminado na privação destes mesmos alimentos para os pobres que ali vivem.

Mas como já afirmamos, se a escala dos Estados-Nações é fundamental para entender as relações no plano geopolítico, ela não ajuda a desvendar as contradições de classe. A Argentina vem enfrentando um vigoroso movimento de produtores rurais, que inclui bloqueio de estradas e desabastecimento urbano. A razão: eles se opõem ao aumento dos impostos para a exportação

agropecuária. Em outras palavras, o estabelecimento de uma política de soberania alimentar esbarra nos interesses dos produtores, que são os beneficiários diretos da política de segurança alimentar condicionada aos ditames dos mercados globais.

No Brasil bastou um alarme; tão logo o Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, anunciou que o Brasil proibiria a exportação de arroz para garantir o suprimento do mercado interno, já que a importação deste produto está sob suspense, o setor ruralista repudiou publicamente a medida, sob a justificativa do bom momento para recompor as rendas da atividade. Foi o suficiente para o recuo do governo, que propôs na seqüência apenas a retenção dos estoques sob controle do governo.

Enfim, esse é o cenário das lutas... no gélido dia 06 de maio de 2008. Neste dia, a justiça brasileira absolveu Vitalmiro Bastos Moura, acusado de ser o mandante do assassinato de Dorothy Stang, a religiosa que trabalhou contra a grilagem de terras no Pará e buscou junto com os camponeses alternativas para a agricultura includente e não predatória na Amazônia.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAHIA. **Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI)**. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/pib/index_pib_outros_paises.php>. Acesso em: 26 abr. 2008.

BENJAMIN, César. A futura herança maldita. In: **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 03 maio 2008. Dinheiro, p. B2.

BRASIL. **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**. Números da reforma agrária. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/arquivos/projetos_criados2.jpg>. Acesso em: 28 abr. 2008.

Brugnaro, Ricardo. **Determinantes da participação da agropecuária no PIB do Brasil e dos EUA. 2006**. Dissertação (Mestrado em Economia). Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba.

CANUTO, Antonio. **Escravos do progresso**. *CPT - Conflitos no campo Brasil 2006*, Goiânia, p. 136-169, 2007.

CHANG, Haá-Joon. **Chutando a escada: a estratégia de desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: Unesp, 2004.

FERNANDES, Bernardo Mançano; SILVA, Anderson Antonio; GIRARDI, Eduardo Paulon. DATA LUTA - Banco de dados da luta pela terra: uma experiência de pesquisa e extensão no estudo da territorialização da luta pela terra. **Terra Livre**, ano 19, v. 2, n. 21, p. 89-112, jul/dez. 2003.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARX, Karl. **O capital**. Livro 3, v. 6. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

MORAES, Maria José Souza. **Quando o trabalho é incompatível com a dignidade humana**. *CPT - Conflitos no campo Brasil 2006*, Goiânia, p. 120-135, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Terra Livre**, ano 19, v. 2, n. 21, p. 113-156, jul/dez. 2003.

_____. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur, 2007.

_____. **Por que os índices de produtividade não foram atualizados?** *Centro de Mídia Independente*. CMI, 16 abr. 2007. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2007/04/379191.shtml>>. Acesso em: 04 ago. 2007.

OLIVEIRA, Francisco. **As contradições do ão: globalização, nação, região, metropolização**. CEDEPLAR, Belo Horizonte, p. 1-40, 2004.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

RAFFESTIN, C; RACINE, J. B.; RUFFY, V. Escala e ação: contribuições para uma interpretação do mecanismo de escala na prática da Geografia. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, n. 44, p.123-135, jan./mar. 1983.

RODRIGUES, Roberto. **É preciso rever índices de produtividade?** .Folha de S. Paulo, São Paulo, 04 ago. 2007. Dinheiro, p. B2.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

SÃO PAULO. **Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada**. Universidade de São Paulo. Disponível em <http://www.cepea.esalq.usp.br/pib/other/Pib_Cepea_1994_2007.xls>. Acesso em: 21 abr. 2008.

SCOLESE, Eduardo. **Cidades que mais desmatam lideram crimes na Amazônia**. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 27 abr. 2008. Brasil, p. A4.

SILVA, Ligia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**. Campinas: Edunicamp, 1996.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações: Investigação sobre sua natureza e suas causas**. vol. I e II. São Paulo: Abril Cultural, 1983.